



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 469/2023

Alagoinha, 31 de outubro de 2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal 204/2006,

Considerando o requerimento apresentado à Secretaria Municipal de Administração, neste mês de outubro de 2023, pelo servidor, **CLÁUDIO GOMES BARBOSA**, **requerendo LICENÇA SEM VENCIMENTOS** e o Parecer Jurídico nº 041/2023, favorável e ratificado por mim, gestora, no qual, concede-se a licença ora requerida,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 88, da Lei Municipal nº 204/2006, conceder Licença Sem Vencimento, por 03 (três) anos, ao servidor, **CLÁUDIO GOMES BARBOSA, Motorista, mat. 005583**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, iniciando a partir de 01.11.2023 até 30.10.2026, devendo retornar às atividades laborais ao término do período concedido, servindo-lhe de concessão, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2023.

*M.A.*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*